



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMUNICADO

Publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2014

A Secretaria de Habitação, através de seu Secretário, Sr. Orlando Fantazzini, comunica que se encontra em fase de preparação o processo de seleção para a destinação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida aos inscritos no programa.

Comunica ainda que **não há** candidatos enquadrados no Grupo I, que corresponde aos que atendem 5 e 6 critérios de prioridade, conforme define a Portaria nº 595/2013 do Ministério das Cidades e a Portaria nº 04/2014, da Secretaria de Habitação.

A relação dos candidatos a beneficiários habilitados e inabilitados se encontra disponível, a partir desta data, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

Da habilitação, inabilitação ou pontuação pelos critérios caberá recurso a ser protocolado nas unidades de Atendimento ao Cidadão - Fácil, no período de **06 a 20/10/2014**.

Os requerimentos com as solicitações de recursos deverão vir acompanhados dos documentos que comprovem as inconsistências alegadas pelos requerentes, quais sejam:

I – QUANTO À INABILITAÇÃO:

- a) por renda familiar bruta superior a R\$ 1.600,00
 - hollerith de todos os membros da família que se encontram declarados no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- b) não ser morador do Município de Guarulhos
 - requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do cadastrado (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária)
- c) já ter sido beneficiado com atendimento habitacional
 - requerimento (o atendimento será verificado na Secretaria de Habitação)

II – QUANTO A PONTUAÇÃO

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas.

- Requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do inscrito, notificação da Defesa Civil, se houver, e qualquer outro meio que comprove a situação de risco (fotos, por exemplo)

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar

- Requerimento com declaração, sob as penas da lei, no próprio requerimento, de que é responsável pela unidade familiar

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

- Requerimento acompanhado de comprovação da condição de pessoa com deficiência ou do membro de sua família com deficiência, através de atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

d) mulher em situação de violência doméstica e abrigo

- requerimento acompanhado de boletim de ocorrência

e) famílias residentes em áreas de proteção e/ou preservação ambiental

- Requerimento acompanhado de comprovante de endereço em nome do inscrito, notificação da Secretaria de Meio Ambiente, se houver, e qualquer outro meio que comprove a condição (fotos, por exemplo)

f) população de rua e egressos do sistema prisional.

- população de rua: Requerimento com declaração, sob as penas da lei, no próprio requerimento, que é morador de rua, indicando o local onde se abriga.
- egressos do sistema prisional: Requerimento acompanhado de Certidão de Execução Criminal da Comarca onde cumpriu a pena.

III – OUTROS MOTIVOS

a) o nome não consta das relações como habilitado ou inabilitado

- requerimento acompanhado do comprovante da inscrição no programa

b) Outros motivos: requerimento esclarecendo a situação, acompanhado de comprovante para análise da Secretaria de Habitação.

Todos os Centros de Inclusão Digital do Município se encontram preparados para facilitar o acesso dos interessados às relações constantes do “site”, nos seguintes endereços:

- Telecidadania Pimentas – Estrada do Caminho Velho, 351
- Telecidadania Paraíso/Alvorada - Rua Dom Silvério, s/n.
- Telecidadania Pres. Dutra – Rua Maria de Paula Mota, s/n

- Telecidadania Rosa de França- Rua Sergipe, s/n
- Telecidadania Bambi - Rua Benedito Thieso, s/n
- Telecidadania Ottawa - Av. Morada Nova, 208 – Jardim Ottawa
- Telecidadania Parque São Miguel – Rua Joaquim Moreira s/n
- Telecidadania Clara Maria II - Jardim Angélica - Rua Alberto de Mello Seabra, 292 – Jd.Angélica
- Telecidadania Clara Maria III – Rua Agostinho dos Santos, 17
- Telecidadania Clara Maria IV – Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Vila São Rafael
- Telecidadania ESAP - Av. Bom Clima, 49 – Jd. Bom Clima
- Telecidadania Fundo Social – Av. Monteiro Lobato, 347
- Telecidadania MINICOM – Av. Salgado Filho, 427 – Centro
- Telecidadania CIET - Av. Antonio Iervolino, 225- Vila Augusta
- Telecidadania Ponte Grande - Rua Isabel Spina Perella, 166
- Telecidadania CIET Cumbica - Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
- Telecidadania Parque São Miguel - Av. Juscelino Kubitschek, 2.670
- Telecidadania Bonsucesso - Rua Maracanã no 3
- Telecidadania Jardim Fortaleza - Rua Hilário Pires de Freitas, 134
- Telecidadania Regional III , Jardim São João - Rua Coqueiral, 161
- Telecidadania Taboão, Jardim Marilena - Rua São Sebastião da Boa Vista, 1.053
- Telecidadania Jardim Álamo - Rua Antônio Lago, 17
- Telecidadania Centro - Praça Getúlio Vargas, 457
- Telecidadania Taboão – Rua Silvestre Pires e Freitas, 452
- Telecidadania Jardim Alice – Rua Caminho Quatro, 21

As relações impressas também se encontram disponíveis no Paço Municipal de Guarulhos na Av. Bom Clima, nº 49, Bom Clima, na sede da Secretaria de Habitação, na Avenida Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, bem como em todas unidades de Atendimento ao Cidadão - Fácil,

Orlando Fantazzini
Secretário de Habitação